



PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.155, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a delegação de competência para apostilar atos de nomeação para provimento de cargos em comissão de direção, gerência e chefia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 59 da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Gestão Pública competência para apostilar, nos atos de nomeação para cargos de provimento em comissão de direção, gerência ou chefia, a identificação da denominação da unidade organizacional de órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de que os nomeados serão titulares.

Parágrafo único. A apostila será publicada no Diário Oficial de Corumbá, em ato individual ou coletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2013.

Corumbá, 18 de março de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

BOLETIM DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 48/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de

suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional horizontal, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 943 de 06 de julho de 2011:

- **ADELAIDE DE LIMA CACERES**, matrícula 1390, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra F, conforme processo nº 1500/000.609 de 09/01/2013;

- **CATARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula 5566, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 1500/004.047 de 05/02/2013;

- **CRISTIANE CAMPOS DOS SANTOS OPENKOWSKI**, matrícula 2172, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 1500/004.050 de 05/02/2013;

- **DENISE DE CAMPOS DINIZ**, matrícula 5245, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 1500/003.846 de 04/02/2013;

- **ELIELMA VELASQUEZ DE SOUZA MAIOLINO**, matrícula 739, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 1500/003.865 de 04/02/2013;

- **IVALDO NUNES DE SIQUEIRA**, matrícula 5325, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 1500/004.150 de 05/02/2013;

- **GABRIELLE ARRUDA DOS SANTOS SOARES**, matrícula 7095, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 06/046.765 de 26/12/2012;

- **GEIZELENE MARQUES DE SOUZA SANTOS**, matrícula 2182, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 1500/003.518 de 31/01/2013;

- **GILSON PACOLA**, matrícula 2184, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 15611/004.301 de 06/02/2013;



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Diário Oficial de Corumbá é

instituído por meio do decreto

Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



- **ISABEL CRISTINA DE MELLO**, matrícula 5283, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 1500/004.146 de 05/02/2013;

- **IVETE RODRIGUES DE AMORIM**, matrícula 5576, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 1500/003.668 de 01/02/2013;

- **JANIL GONZAGA DA ROSA E SOUZA**, matrícula 2187, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 1500/004.421 de 07/02/2013;

- **JOAO ROBERTO DE FREITAS**, matrícula 5322, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 1500/004.145 de 05/02/2013;

- **LAURA HELENA DA SILVA**, matrícula 3676, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 1500/003.874 de 04/02/2013;

- **LIGIA LOPES TEIXEIRA**, matrícula 2266, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 1500/000.262 de 07/01/2013;

- **MARIA NEIDE TACEO RIBEIRO**, matrícula 5607, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 1500/004.152 de 05/02/2013;

- **ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 746, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 1500/003.712 de 01/02/2013;

- **SILVANYA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5560, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 1500/004.149 de 05/02/2013;

- **TANIA MARA MENDES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 5368, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 1500/004.412 de 07/02/2013;

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 25/2013

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Governo/FMIS

OBJETO: aquisição de mosquiteiro, lona plástica e bota.

O Município de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de Governo/FMIS, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 25/2013 Processo Administrativo nº 3.651/2013 e adjudica à empresa 1) SIMÉIA A. H. M. M. JUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47 e 3) COMERCIAL T & C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.527.705/0001-50, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no DOE nº 8.388 de 08/03/2013 – pág. 38 e Diário Oficial de Corumbá – Ed. 168 de 08/03/2013 pág. 02. Ordenador de Despesas: Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo Corumbá-MS., 14 de março de 2013

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 26/2013 - Processo nº. 3.116/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Governo/FMIS

O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material de consumo (colchão de solteiro), tendo sido o procedimento declarado Deserto. Corumbá / MS 13 de março de 2013.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n.º 008/2011.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. Maria Cerly de Almeida Ohara.

Objeto: Retificar os termos apostos à Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando o presente contrato a correr pela seguinte dotação orçamentária:

“25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física”

Data da Assinatura: 12/03/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Srª. Maria Cerly de Almeida Ohara.

QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 009/2008, Processo – 51490/2008

Objeto:

Locação de Imóvel para sede da Agetrat, situado na rua Colombo, nº 1733, Centro – Corumbá/MS. Contratada: VIRGINIA MACEDO RIBEIRO PEREIRA. Pelo presente instrumento o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Sr. Luiz Mário Preza Romão e pela Diretora Presidente da Agetrat, Srª Silvana dos Santos Ricco Ortiz, e a Srª Virginia Macedo Ribeiro Pereira, todos já qualificados no Contrato, seguem: **Cláusula Primeira** – o objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 10/03/2013, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M do período, que passará a ser de R\$ 4.165,13 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais e treze centavos). **Cláusula Segunda** – Finda a prorrogação locatícia ora firmada o locatário, de acordo com o contrato assinado entre as partes e nos termos do Parecer Jurídico contido às fls. 332/335 do processo. **Cláusula Terceira** - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/91. **Cláusula Quarta** – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data da Assinatura: 08/03/2013. Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos/ Silvana dos Santos Ricco Ortiz - Diretora - Presidente da Agetrat, e a Srª Virginia Macedo Ribeiro Pereira – Locadora.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

Processo nº 47.018/2012 – SMHSP. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para execução de obra/serviços de engenharia de reconformação de pavimento primário em vias de acesso às estradas vicinais – Porto Chane no município de Corumbá-MS, tendo por resultado Licitação **Fracassada**.

Corumbá - MS, 14 de março de 2013.

(a) Comissão Permanente de Licitação.

(a) Superintendência de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 32/2009. Processo – 10927/2009

Objeto - prestação de serviços técnicos especializados na área social, visando a execução de projetos de trabalho técnico social “Programa de Habitação de Interesse Social-FNHIS”. Contrato de Repasse nº 251.103-32/2007 e 229.017-29/2007.

Contratada - MP – ASSESSORIA E CONS. EM PROJETOS SOCIAIS LTDA

O Município de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, objeto do Contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se está paralisação pelo fato dos contratos de repasse estão com as obras paralisadas, sendo assim a empresa executora do trabalho técnico social fica impossibilitada de seguir os serviços. Data da Assinatura: 05/03/2013.

Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa - MP – ASSESSORIA E CONS. EM PROJETOS SOCIAIS LTDA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Plotagem nº 008/2012 – SMS.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Arprint Comunicação Visual Ltda.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2013, mantendo o valor originalmente pactuado, em virtude da justificativa constante às fls. 225 do Processo nº 4.739/2011 – Pregão Presencial nº 039/2011. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 14/03/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Arprint Comunicação Visual Ltda.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 06/2009. Processo – 52384/2008

Objeto – execução de construção de 338 unidades habitacionais (casas eutivas – padrão “a” e “b” – pró-moradia – programa “feliz viver”), nos bairros aeroporto e popular nova, localizados no Município de Corumbá-MS.

Contratada – ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

O Município de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, objeto do Contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se está paralisação por motivação técnica e executiva, haja vista a invasão de unidades habitacionais já concluídas, alteração do layout de implantação das unidades habitacionais restantes e complementação e implantação da rede abastecimento de água e energia. Data da Assinatura: 01/02/2013.

Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa – Engepar Engenharia e Participações Ltda.



Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá – edição nº170 de 12/03/2013, pág. 1; Diário Oficial do Estado – edição nº8390 de 12/03/2013, pág.58; Diário Oficial da União – de 12/03/2013, nº 48 pág. 175. Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 52386/2008, Contrato administrativo nº 23/2009 – Extrato de Termo de Apostila.
Onde se lê – Clausula 13.11.
Leia se – Clausula quarta.
 As demais condições permanecem inalteradas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 16/2013
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo/FMIS
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (botina, óculos e ripão).
 O Município de Corumbá., através da Secretaria Municipal de Governo/FMIS, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 16/2013 – Processo Administrativo nº 39.042/2012 e adjudica à empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no DOE nº 8.381 de 27/02/2013 – pág. 79 e Diário Oficial de Corumbá – Ed. 160 de 26/02/2013 pág. 01
 Ordenador de Despesas: Hélio de Lima- Secretário Municipal de Governo Corumbá-MS., 14 de março de 2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 151/2012
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
 OBJETO: a aquisição de materiais de higiene e limpeza. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 151/2012 – Processo Administrativo nº 25.369/2012 e adjudica à(s) empresa(s) 1) RT SAKAI & CIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.409.136/0001-61, 2) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 3) COMERCIAL T & C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.527.705/0001-50, 4) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47 e 5) FORTE COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.232.079/0001-62, vencedora(s) do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº de 8.359 de 24/01/2013 pág. 62 e Diário Oficial de Corumbá Ed. 140 de 24/01/2013 pág.5
 Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação Decreto “P” nº 02/2013
 Corumbá-MS., 15 de março de 2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 14/2013
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, frango, pão margarina e outros). O Município de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 14/2013 Processo Administrativo nº 44.506/2012 e adjudica à(s) empresa(s) 1) EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.026.824/0001-80, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3) ELAINE MOIOLI DA SILVA-ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.576.014/0001-01, 4) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60 e 5) JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no DOE nº 8.386 de 06/03/2013 – pág. 56 e 57, Diário Oficial de Corumbá – Ed. 166 de 06/03/2013 pág. 03 e Jornal O Estado de 09/03/13 pág. D7.
 Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação.
 Corumbá-MS., 15 de março de 2013

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Licitação: Pregão Presencial nº 041/2013 - Processo nº 3.758/2013
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada tipo: cachorro quente, algodão doce, pipocas salgadas e doces (feitas no carrinho), picolé de frutas de diversos sabores.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 01 de abril de 2013.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Corumbá / MS, 15 de março de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Prorroga prazo da Resolução nº. 003 de 06 de fevereiro de 2013, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias a contar de 07.03.2013, a Resolução nº. 003, de 06 de fevereiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão Especial encarregada para promover o levantamento dos bens pertencentes ao ativo permanente, em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a CI nº. 079/2013 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 07 de março de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 2/2013

Dispõe sobre a substituição do nome da Vice-Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, e considerando a Resolução de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/02/2013, Ata 371ª.

Resolve:

Art. 1º - Publicar a substituição da Vice – Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde:

- **Conselheira Mariluce Leão de Almeida** em substituição Conselheira Melchora Gomez Ibañez Rodrigues.

Art. 2º - Publicar a atual composição da Mesa Diretora:

Presidente: Walthenia Agda Costa
Vice-Presidente: Mariluce Leão de Almeida
1º Secretário: Divino Lourenço da Silva
2º Secretária: Marianne Assis de Mattos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Walthenia Agda Costa
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.133, de 19 de fevereiro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 02/2013, de nos termos do Decreto nº. “P” nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
 Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 3/2013

Dispõe sobre a aprovação do PAM - Plano de Ações e Metas, 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, e considerando a Resolução de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 21/02/2013, Ata 60ª.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação por unanimidade do PAM - Plano de Ações e Metas – 2013, conforme relato na integra do Parecer nº. 11/CMS/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Walthenia Agda Costa
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.133, de 19 de fevereiro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 03/2013, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
 Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 4/2013

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de 2013, da Secretaria Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, e considerando a Resolução de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/02/2013, Ata 371ª.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação por unanimidade da Programação Anual de 2013, da Secretaria Municipal de Saúde, das Ações de Serviços de Saúde a serem realizados durante o ano de 2013 pelas áreas estratégicas, conforme relatado na integra nos Pareceres de nºs. 01/CMS/2013 a 10/CMS/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Walthenia Agda Costa
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.133, de 19 de fevereiro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 04/2013, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
 Secretária Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO CMS Nº 5/2013

Dispõe sobre a substituição da suplência do Segmento de Prestador de Serviço Público, do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, e considerando a Resolução de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 5/03/2013, Ata 372ª.

Resolve:

Art. 1º - Publicar a substituição da suplência do Segmento de Prestador de Serviço Público, do Conselho Municipal de Saúde, conforme publicado no Decreto Nº 1.133, de 19 de fevereiro de 2013.

- **Conselheira Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva**, em substituição a **Conselheira Viviane Ametlla**.

Art. 2º - Publicar a atual composição do Segmento de Prestador de Serviço Público:

Titular: Dinaci Vieira Marques Ranzi, da Secretaria Municipal de Saúde.

Suplente: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Walthenia Agda Costa
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.133, de 19 de fevereiro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 05/2013, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
 Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 6/2013

Dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, e considerando a deliberação de seu Pleno, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12/03/2013, Ata 61ª.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação por unanimidade a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO – 2014, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Walthenia Agda Costa
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.133, de 19 de fevereiro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 06/2013, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
 Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO Nº. 04/2013/CMS. CORUMBÁ-MS, 12 DE MARÇO DE 2013.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, em sua (61ª) Sexagésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 12 de março de 2013.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que no dia 12 de março de 2013, na (61ª) sexagésima reunião extraordinária, do C.M.S., a Gerente de Gestão Estratégica da Secretaria Municipal de Saúde, apresentou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2014. Em seguida o pleno deliberou encaminhar à Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para apreciar, devendo apresentar parecer na próxima reunião ordinária.

Corumbá (MS), 12 de março de 2013.

Walthenia Agda Costa
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.133, de 19 de fevereiro de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 002/2013/CMC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Torna pública a aprovação do Balanço Geral de 2012 do Fundo Municipal de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal.

O Conselho Municipal de Cultura de Corumbá, órgão colegiado, de deliberação coletiva vinculado à Fundação de Cultura de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária no dia 27 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a aprovação do Balanço Geral de 2012 do Fundo de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal, apresentado pela contadora designada para atendimento das demandas do referido Fundo, conforme consta na Ata de reunião ordinária do dia 27 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá – MS, 28 de fevereiro de 2013.

José Gilberto Garcia Rozisca
 Presidente do Conselho de Cultura de Corumbá